

Maceió, 27 de dezembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2010

PROCESSO Nº 04018-0.2010.001

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de placas de identificação para este Poder.

ERRATA

- Fica desconsiderado no Anexo I ao instrumento convocatório, o que se diz:

“O prazo de garantia dos materiais objeto desta licitação será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, com assistência técnica em Maceió, prazo este contado a partir da data do recebimento do material, devendo ainda constar os manuais de operação e os respectivos Certificados de Garantia dos produtos.”

- No modelo da proposta de preços – Anexo I ao edital de licitação, onde se lê:

“O prazo de entrega dos produtos objeto desta licitação é de 30(trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho.”

Leia-se:

“O prazo de entrega dos produtos objeto desta licitação é de 30(trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.”

Ficam mantidas todas as demais condições editalícias.

André Luís Alves Gomes
Pregoeiro